



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 13 de julho de 2026

Edição nº 4822-Extraordinária

Página 1 de 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 354, de 13 de julho de 2026

Designa **Marlize Justina Miquelon** para responder pela Secretaria da Educação do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando o contido no Ofício nº 642/2026/SMRH, desta data, da Secretaria de Recursos Humanos do Município (Processo SEI nº 01.06.027648/2026-92),

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada **Marlize Justina Miquelon** para responder pela Secretaria da Educação do Município de Toledo, a contar **desta data até o dia 17 de julho de 2026**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 13 de julho de 2026.

MARIO CÉSAR COSTENARO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEANDRO MARCELO LUDVIG
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 13 de julho de 2026

Edição nº 4822-Extraordinária

Página 2 de 3

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PAUTA DA DÉCIMA NONA SESSÃO SUPLEMENTAR

II SESSÃO LEGISLATIVA

XVIII LEGISLATURA

Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo
14 horas do dia 14 de julho de 2026

ORDEM DO DIA

MATÉRIAS EM SEGUNDO TURNO

Projeto de Lei nº 77, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos membros dos Conselhos Tutelares de Toledo.

Projeto de Lei nº 85, de 2026

Autoria: Parlamentar Bruno Radunz

Ementa: Institui e insere no Calendário Oficial do Município de Toledo o Dia Municipal do Associativismo.

Projeto de Lei nº 102, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

Projeto de Lei nº 103, de 2026

Autoria: Poder Executivo

Ementa: Autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026.

COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES

PARLAMENTARES

- | | | |
|----------------------|----------------------|------------------------|
| 1. Marcos Zanetti | 8. Ricardo Santos | 15. Gabriel Baierle |
| 2. Odir Zoia | 9. Roberto de Souza | 16. Genivaldo Jesus |
| 3. Olinda Fiorentin | 10. Sergio Japonês | 17. Geraldo Weisheimer |
| 4. Pedro Varela | 11. Valdir Gomes | 18. Jairo Cerbarro |
| 5. Professor Genário | 12. Valtencir Careca | 19. Katchi Nascimento |
| 6. Professor Oseias | 13. Bruno Radunz | |
| 7. Professora Marli | 14. Chumbinho Silva | |

GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
18911

Assinado de forma digital
por GABRIEL BUENO
BAIERLE:08441718911
Dados: 2026.07.13
14:50:39 -03'00'

GABRIEL BAIERLE
Presidente da Câmara Municipal

Página 1 de 1



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº . 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

O Gabinete do Prefeito dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XVI

Toledo, 13 de julho de 2026

Edição nº 4822-Extraordinária

Página 3 de 3

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº2.022, de 16/03/2010

Mário César Costenaro

Prefeito Municipal

Reinaldo Sales

Chefe de Gabinete do Prefeito

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3196-2140

Toledo-PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Gabinete do Prefeito

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.